

**PORTARIA CONJUNTA ATRICON-IRB-ABRACOM-CNPTC Nº 02,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Constitui Grupo de Trabalho visando à emissão de Nota Recomendatória Conjunta destinada a propor aos Tribunais de Contas do país orientações e providências que possam contribuir para a máxima efetividade da cobrança da dívida ativa dos entes da Administração Pública.

Os Presidentes da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon**, do **Instituto Rui Barbosa – IRB**, da **Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios – Abracom**, e do **Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC**, no uso das respectivas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho visando à emissão de Nota Recomendatória Conjunta destinada a propor aos Tribunais de Contas do país orientações e providências que possam contribuir para máxima efetividade da cobrança da dívida ativa dos entes da Administração Pública, com ênfase para soluções consensuais ou outras alternativas à judicialização da cobrança dos respectivos créditos, assim integrada, sob a coordenação dos Conselheiros Cláudio Couto Terrão e Edilson de Sousa Silva:

I - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil:

- a) Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (TCE-SC);
- b) Conselheiro Fabrício Macedo Motta (TCM-GO).

II - Instituto Rui Barbosa:

- a) Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento (TCE-RJ);
- b) Conselheiro Severiano Costandrade (TCE-TO).

III - Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios:

- a) Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares (TCM-PA);
- b) Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes (TCE-PA).

IV - Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas:

- a) Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves (TCE-TO);

b) Conselheiro Luiz Antonio Guaraná (TCM-RJ).

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora constituído contará com o Assessoramento dos seguintes servidores:

- I - Clayre Aparecida Teles Eller (TCE-RO);
- II - Fernanda Nunes (TCE-RS);
- III - Priscila Kelly Fernandes Pedroso Borges (TCM-GO).

Art. 3º As atividades do Grupo de Trabalho deverão estar concluídas até 20 de dezembro de 2023, com a entrega da minuta proposta para a Nota Recomendatória, acompanhada da correspondente fundamentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CEZAR

MIOLA:37437038072

Assinado de forma digital por CEZAR MIOLA:37437038072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR BANRISUL,
ou=Presencial, ou=92702067000196, cn=CEZAR
MIOLA:37437038072
Dados: 2023.12.07 11:42:51 -03'00'

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente da Atricon.

Assinado eletronicamente por:
Edilberto Carlos Pontes Lima
CPF: ***.735.083-**
Data: 08/12/2023 09:41:36 -03:00



Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima,
Presidente do IRB.



Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto,
Presidente da Abracom.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANA
Data: 07/12/2023 17:17:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselheiro Luiz Antonio Guaraná,
Presidente do CNPTC.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X22GS-CWGAJ-7FTD6-NY6W5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CEZAR MIOLA (CPF ***.370.380-**) em 07/12/2023 11:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANA (CPF ***.234.317-**) em 07/12/2023 17:17
- ✓ JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO - Assinador Serpro (CPF ***.741.031-**) em 07/12/2023 17:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Edilberto Carlos Pontes Lima (CPF ***.735.083-**) em 08/12/2023 09:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.61.52.141	Não disponível
Autenticação	pon*****@uol.com.br
Email verificado	
mZs7rAan91eS/Xhf0Q7sH3EcJZ+bEtuCg5SszVMDDkY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/X22GS-CWGAJ-7FTD6-NY6W5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>